



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 239 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que faça limpeza e capina, em torno da creche Rita Ferreira Feijó, bairro Somel.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores, reclamam que na calçada em frente e na lateral da creche, esta com mato alto, atrapalhando a passagem dos mesmos pela calçada, sendo assim, tendo que dividir a rua com os carros, o que pode ocasionar acidente, principalmente no horário de entrada e saída, pois o fluxo de crianças e pais é muito grande.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <http://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO
18 / 04 / 23
ASS: 12:16 h